



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 291/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 748/2024 do Ofício nº 644/2024 da Secretaria Municipal de Administração que autoriza o gozo da referida Férias do servidor abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 11 (onze) dias de gozo férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
DANIEL LUIZ DA SILVA	200727	PEDREIRO	10/03/2020 a 09/03/2021	01/08/2024	11/08/2024

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/08/2024 – Edição 3084